



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.900 DE 02 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a rede pública de ensino municipal e suas unidades educacionais; padroniza as respectivas denominações, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A rede pública de ensino municipal passa a contar com as seguintes unidades educacionais:

I - situadas no centro:

a) “Escola Mista Municipal da Vila Urupês”, criada pela Lei Municipal nº 9, de 23 de maio de 1949 e denominada “Antonio Marques Figueira” pela Lei Municipal nº 40, de 24 de outubro de 1949, localizada na Rua Sara Cooper, nº 27, Jardim Santa Helena, Centro, neste Município, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Antonio Marques Figueira’”, inscrita no CIE sob nº 218.029;

b) “Escola Municipal de Educação Infantil Central”, localizada na Rua Eliziel Alves Costa, nº 371, Centro, neste Município, com o nome de “Toshio Utiyama”, conforme Lei Municipal nº 2.317, de 07 de abril de 1989, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Toshio Utiyama’”, inscrita no CIE sob nº 95.941.

II - situadas no centro expandido/norte:

a) “Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Maria Helena”, localizada na Rua Fernando Fiamini, nº 120, Parque Maria Helena, neste Município, com o nome de “Professora Ana Maria Barbosa Garcia”, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Ana Maria Barbosa Garcia’”, inscrita no CIE sob nº 89.321;

b) “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Parque Maria Helena/Avenida Maluf”, localizada na Rua Abel de Matos, nº 98, esquina com a Rua Maurício Mariano, Vila Maluf, neste Município; denominada “Luiz Romanato”, conforme Lei Municipal nº 3.942, de 21 de dezembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Luiz Romanato’”, inscrita no CIE sob nº 191.589;

~~**c)** “Escola Municipal Elisabeth Ubeda Lopes Rodrigues”, localizada na Rua Maria de Lourdes Molina Vieira, nº 195, esquina com a Avenida Albert Fink, Rua Luciano Dias Marques e Rua Antonio Ubeda Lopes, Jardim Maria Helenice, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.564, de 18 de abril de 2012, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Elisabeth Ubeda Lopes Rodrigues’”, inscrita no CIE sob nº 466.736. (Alínea alterada pela **lei Municipal 4932/15.**)~~

*c) “Escola Municipal ‘Elisabeth Ubeda Lopes Rodrigues’”, localizada na Rua Maria de Lourdes Molina Vieira, nº 195, Jardim Maria Helenice, neste Município, criada conforme inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 4.625, de 26 de dezembro de 2012, inscrita no CIE sob nº 466.736. (Redação dada pela **lei Municipal 4932/15.**)*

III - situadas no centro expandido/leste:

~~**a)** “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Suzano – Centro”, localizada na Rua Dr. Campos Salles, nº 884, Vila Morrone, neste Município, criada pela Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, conhecida por “Michel Goldberg”, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Michel Goldberg’”, inscrita no CIE sob nº 290.324; (Alínea alterada pela **lei Municipal 4974/16.**)~~

*a) “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Suzano – Centro”, criada pelo inciso XLI do art. 1º da Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, com a denominação de “Escola Municipal ‘Michel Goldberg’”, inscrita no CIE sob nº 290.324; (Redação dada pela **lei Municipal 4974/16.**)*

b) “Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Figueira” (Sol Nascente I), localizada na Rua Antonio Augusto Claro, nº 684, Vila Sol Nascente, neste Município, com o nome de “Professora Alice Setuko Honda Miyake”, conforme Lei Municipal nº 2.360, de 28 de agosto de 1989, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Alice Setuko Honda Miyake’”, inscrita no CIE sob nº 89.394;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- c) “Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF “Sol Nascente II”, localizada na Rua Pedro Shigueno, esquina com a Rua Maria Edvan de Oliveira Ignácio, nº 175, Vila Sol Nascente/Vila Figueira, neste Município, com o nome de “Prof. Damásio Ferreira dos Santos”, conforme Lei Municipal nº 4.099, de 05 de março de 2007, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professor Damásio Ferreira dos Santos’”, inscrita no CIE sob nº 289.619;
- d) “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Bela Vista”, localizada na Rua Conde Domingos Papaiz, 103, Jardim Bela Vista, neste Município, com o nome de “Professor Cláudio José Rodrigues”, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professor Cláudio José Rodrigues’”, inscrita no CIE sob nº 89.400;
- e) “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Augustinha Raphaela Maida Molteni”, localizada na Rua Conde Domingos Papaiz nº 103, Jardim Bela Vista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Augustinha Raphaela Maida Molteni’”, inscrita no CIE sob nº 64.518;
- f) “Escola Municipal ‘Jardim Myriam’”, localizada na Avenida Nadir Dias de Figueiredo, nº 247, neste Município;
- g) “Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Amorim”, localizada na Rua Esmeraldo José de Oliveira, nº 616, Vila Amorim, neste Município, com a denominação de “Carlos Ferreira de Aguiar”, conforme Lei Municipal nº 3.322, de 08 de julho de 1999, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Carlos Ferreira de Aguiar’”, inscrita no CIE sob nº 223.360;
- h) “Escola Municipal de Ensino Fundamental Especial – EMEFES”, localizada na Rua Antonio Marin, nº 70, Vila Mazza, neste Município, com o nome de “Professor Darcy Corrêa Gonçalves”, conforme Lei Municipal nº 3.635, de 27 de março de 2002, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professor Darcy Corrêa Gonçalves’”, inscrita no CIE sob nº 79.777;
- i) “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Vila Nova Urupês”, localizada na Rua Madame Pommery, nº 590, Vila Nova Urupês, neste Município, com o nome de Professora Célia Pereira de Lima, conforme Lei Municipal nº 3.927, de 24 de novembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Célia Pereira de Lima’”, inscrita no CIE sob nº 191.280;
- j) “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Maitê”, localizada na Rua Pedro Felipe do Nascimento, nº 135, Jardim Maitê, neste Município, com o nome de Antonio Carlos Mayer, conforme Lei Municipal nº 3.319, de 06 de julho de 1999, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Antonio Carlos Mayer’”, inscrita no CIE sob nº 247.509;
- k) “Creche Municipal do Jardim Maitê II”, localizada na Rua Pedro Felipe Reis do Nascimento, nº 185, Jardim Maitê, neste Município, com o nome de “Diones Pita Ribeiro”, conforme Lei Municipal nº 4.023, de 28 de abril de 2006, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Diones Pita Ribeiro’”, inscrita no CIE sob nº 289.577;
- l) “Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Colorado”, localizada na Rua José Cardoso Xavier, nº 80, Vila Colorado, neste Município, com o nome de “Oscar de Almeida Redondo”, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Oscar de Almeida Redondo’”, inscrita no CIE sob nº 89.312;
- m) “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Jardim Colorado”, localizada na Vila Colorado, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.190, de 31 de outubro de 2007, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Jardim Colorado’”, inscrita no CIE sob nº 317.147;
- n) “Escola Municipal ‘Vila Colorado’”, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 90, Vila Colorado, neste Município.
- IV - situadas no centro expandido/sul:**
- a) “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Vitória”, localizada na Rua José Renzi, nº 390, Jardim Realce, neste Município, com o nome de “José Adelino Moreira de Azevedo”, conforme Lei Municipal nº 2.442, de 04 de maio de 1990, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘José Adelino Moreira de Azevedo’”, inscrita no CIE sob nº 68.073;
- b) “Escola Municipal de Educação Infantil da Cidade Edson”, localizada na Rua Horácio Nelson Rondinelli, nº 574, Cidade Edson, neste Município, com o nome de “Vereador Antonio Martins”, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Vereador Antonio Martins’”, inscrita no CIE sob nº 68.068;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- c)** “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Cidade Edson”, localizada na Cidade Edson, neste Município, criada pela Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Cidade Edson’”, inscrita no CIE sob nº 317.123;
- d)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘Professora Nizilda Alves de Godoy’”, localizada na Estrada Fazenda Viaduto, 6000 – Bairro dos Fernandes, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.071, de 26 de setembro de 2006, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Nizilda Alves de Godoy’”, inscrita no CIE sob nº 241.192;
- e)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Tabamarajoara”, localizada na Rua Sebastian Rosel Garcia, nº 54, Jardim Tabamarajoara, neste Município, criada pela Lei Municipal nº 3.124, de 14 de maio de 1997 e identificada por “José Francisco Alves”, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘José Francisco Alves’”, inscrita no CIE sob nº 74.184;
- f)** “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI ‘Tabamarajoara’”, localizada no Jardim Tabamarajoara, neste Município, criada pela Lei Municipal nº 4.190, de 31 de outubro de 2007, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Jardim Tabamarajoara’”, inscrita no CIE sob nº 317.159;
- g)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Tabamarajoara”, localizada na Rua Maria José de Campos, nº 291, Jardim Tabamarajoara, neste Município, com o nome de “Abrão Salomão Domingues”, conforme Lei Municipal nº 3.916, de 16 de novembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Abrão Salomão Domingues’”, inscrita no CIE sob nº 128.697;
- h)** “Escola Municipal “Profª. Celina Rosa de Souza”, localizada na Rua João Américo Galleti, nº 375, Jardim Leblon, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.732, de 23 de dezembro de 2013, inscrita no CIE sob nº 497.356;
- i)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro dos Moreiras”, localizada na Estrada dos Moreiras, nº 2540, Bairro dos Moreiras, neste Município, com o nome de “Monica Sonia Franco Pinheiro Maida”, conforme Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Monica Sonia Franco Pinheiro Maida’”, inscrita no CIE sob nº 241.180;
- j)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental Bairro dos Fernandes”, localizada na Estrada Fazenda Viaduto, 6086, Bairro dos Fernandes, neste Município, com o nome de “Walter Passagli”, conforme Lei Municipal nº 4.294, de 01 de abril de 2009, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Walter Passagli’”, inscrita no CIE sob nº 407.800.
- V - situadas no centro expandido/oeste:**
- a)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Residencial Casa Branca”, localizada na Rua Isabel Castanheda Mayer, nº 198, Parque Residencial Casa Branca, neste Município, com o nome de “Professora Mércia Amaral Andrade de Brito”, conforme Lei Municipal nº 2.625, de 16 de abril de 1992, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Mércia Amaral Andrade de Brito’”, inscrita no CIE sob nº 77.963;
- b)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro da Casa Branca”, localizada na Rua Vitória Moreno da Silva, nº 127, Jardim Casa Branca, neste Município, com o nome de “Professora Virgínia Ferreira Rafful”, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Virgínia Ferreira Rafful’”, inscrita no CIE sob nº 89.308;
- c)** “Escola Municipal ‘Bairro Casa Branca’”, localizada no Bairro Casa Branca, neste Município, inscrita no CIE sob nº 499.213;
- d)** “Escola Municipal Bairro Casa Branca (EM Bairro Casa Branca II), localizada na Rua Alcides Pezolito, no Jardim da Casa Branca, neste Município, com o nome de “Ángelo Garcia”, conforme Lei Municipal nº 4.755, de 25 de março de 2014, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Ángelo Garcia’”, inscrita no CIE sob nº 570.588;
- e)** “Creche Municipal José Braz Neto”, localizada na Rua Eunice Cerqueira Innocêncio, nº 380, Jardim Quaresmeira, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.710, de 05 de novembro de 2013, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘José Braz Neto’”, inscrita no CIE sob nº 570.606;
- f)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Imperador”, localizada na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 704, Jardim Imperador, neste Município, com o nome de “Professora Eliana Pereira Figueira”, conforme Lei Municipal nº 2.983, de 23 de outubro de 1995, que passa a



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Eliana Pereira Figueira’”, inscrita no CIE sob nº 203.415;

g) “Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Suzano”, localizada na Rua Cachoeira, nº 95, Parque Suzano, neste Município, com o nome de “Vereador Djalma dos Santos Paiva”, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Vereador Djalma dos Santos Paiva’”, inscrita no CIE sob nº 203.403;

h) “Escola Municipal ‘CAIC de Suzano’”, localizada na Rua Cachoeira, nº 33, Jardim Monte Cristo, neste Município, inscrita no CIE sob nº 218.030;

i) “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Monte Cristo”, localizada na Rua do Ouro, nº 20, Jardim Monte Cristo, neste Município, com o nome de “Vereador Antonio Teixeira”, conforme Lei Municipal nº 2.313, de 07 de abril de 1989, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Vereador Antonio Teixeira’”, inscrita no CIE sob nº 89.345;

j) “Escola Municipal ‘Jardim Monte Cristo’”, localizada na Rua do Ouro, nº 333, Jardim Monte Cristo, neste Município.

VI -situadas na região norte (Distrito de Boa Vista Paulista):

a) “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Revista”, localizada na Rua Guarani, nº 428, Jardim Revista, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Amália Maria de Jesus”, conforme Lei Municipal nº 2.468, de 29 de agosto de 1990, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Amália Maria de Jesus’”, inscrita no CIE sob nº 77.938;

b) “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Jardim Revista”, localizada no Jardim Revista, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.190, de 31 de outubro de 2007, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Jardim Revista’”, inscrita no CIE sob nº 317.111;

c) “Escola Municipal de Educação Infantil da Comunidade Basílio Machado Neto”, localizada na Avenida Katsutoshi Naito, nº 955, SESC, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Vereador Waldemar Calil”, conforme Lei Municipal nº 2.518, de 26 de março de 1991, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Vereador Waldemar Calil’”, inscrita no CIE sob nº 89.357;

d) “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Gardênia Azul”, localizada na Rua Teruo Nishikawa, nº 441, Jardim Gardênia Azul, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Esther Hidalgo Leite Rondinelli”, conforme Lei Municipal nº 2.607, de 10 de março de 1992, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Esther Hidalgo Leite Rondinelli’”, inscrita no CIE sob nº 77.951;

e) “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Jardim Gardênia Azul”, localizada na Rua Teruo Nishikawa, nº 481, Jardim Gardênia Azul, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998; que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Jardim Gardênia Azul’”, inscrita no CIE sob nº 290.336;

f) “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Jardim Europa”, localizada na Rua Roberto Ferreira Ribas, nº 101, Jardim Europa, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Sergio Simão”, conforme Lei Municipal nº 4.164, de 05 de setembro de 2007, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Sérgio Simão’”, inscrita no CIE sob nº 289.632;

g) “Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Bairro da Boa Vista”, localiza na Avenida Jaguari, nº 121, Cidade Boa Vista, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Albano Costa”, conforme Lei Municipal nº 2.706, de 23 de novembro de 1992; que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Albano Costa’”, inscrita no CIE sob nº 74.172;

h) “Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF do Bairro Boa Vista”, localizada na Rua Dr. Murilo Matos Faria, nº 513 - Bairro Boa Vista, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Guiske Tadano”, conforme Lei Municipal nº 3.630, de 20 de março de 2002, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Guiske Tadano’”, inscrita no CIE sob nº 275.773;

i) “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Bairro Boa Vista”, localizada na Rua Formosa, nº 220, Bairro Boa Vista, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Professora Ignez de Castro Almeida Mayer”, conforme Lei Municipal nº 3.917, de 16 de novembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Ignez de Castro Almeida Mayer’”, inscrita no CIE sob nº 148.520;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- j)** “Escola Municipal Boa Vista”, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 105, Cidade Boa Vista, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.625, de 26 de dezembro de 2012, inscrita no CIE sob nº 479.408;
- k)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Varam I”, localizada na Avenida Presbítero Eliezer Martins da Costa, nº 71, Jardim Varam, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Professora Edna Leite Lima”, conforme Lei Municipal nº 3.365, de 27 de outubro de 1999, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Edna Leite Lima’”, inscrita no CIE sob nº 247.510;
- l)** “Escola Municipal Jardim Alterópolis”, localizada na Rua Manoel Honorato dos Santos, nº 225, Jardim Alterópolis, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.625, de 26 de dezembro de 2012, inscrita no CIE sob nº 479.627;
- m)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘Ruy Ferreira Guimarães’”, localizada na Rua Antonio Celso Borges, nº 25, Jardim São Bernardino, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Ruy Ferreira Guimarães’”, inscrita no CIE sob nº 244.594;
- n)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Graziela”, localizada na Rua Geferson Barbosa, nº 03, Jardim São Bernardino, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Professor José Cardoso dos Santos”, conforme Lei Municipal nº 3.259, de 18 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professor José Cardoso dos Santos’”, inscrita no CIE sob nº 223.372;
- o)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – José Celestino Sanches” (Varam II), localizada na Avenida Paulo Sampaio, nº 50, Jardim Varam, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘José Celestino Sanches’”, inscrita no CIE sob nº 203.452;
- p)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Margareth”, localizada na Rua Mauro Bonifácio de Souza, nº 167, Jardim Margareth, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Professora Ana Rita Gomes”, conforme Lei Municipal nº 4.377, de 28 de maio de 2010, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Ana Rita Gomes’”, inscrita no CIE sob nº 244.569;
- q)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Maschietto”, localizada na Rua Vicente Scalice, nº 453, Jardim Santa Inês, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Antonio Maschietto’”, inscrita no CIE sob nº 244.557;
- r)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Professora Therezinha Pereira Lima Muzel”, localizada na Rua Turquia, nº 555, Jardim São José, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Therezinha Pereira Lima Muzel’”, inscrita no CIE sob nº 276.820;
- s)** “Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Jardim São José”, localizada no Jardim São José, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme a Lei Municipal nº 4.190, de 31 de outubro de 2007, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Jardim São José’”, inscrita no CIE sob nº 289.589;
- t)** “Escola Municipal de Educação Infantil da Cidade Miguel Badra”, localizada na Rua Benedito Salomé Anunciação, nº 609, Cidade Miguel Badra, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, denominada “Orlando Digenova”, conforme Lei Municipal nº 3.101, de 26 de dezembro de 1996, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Orlando Digenova’”, inscrita no CIE sob nº 211.758;
- u)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Cidade Miguel Badra”, localizada na Rua Mario Bochetti, nº 644, Cidade Miguel Badra, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, com o nome de “Avelino de Lima Franco”, conforme Lei Municipal nº 3.918, de 16 de novembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Avelino de Lima Franco’”, inscrita no CIE sob nº 191.607;
- v)** “Escola Municipal Victor Salviano”, localizada na Rua Mário Bochetti, nº 385, esquina com a Rua Terezinha de Souza da Silva, Cidade Miguel Badra – Gleba 3, Distrito de Boa Vista Paulista, neste Município, conforme Lei Municipal nº 4.250, de 16 de julho de 2008, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Victor Salviano’”, inscrita no CIE sob nº 289.590.
- VII** -situadas na região sul (Distrito de Palmeiras de São Paulo):



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- a)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Parque Residencial Nova América”, localizada na Rua Maria de Souza Assis, nº 36, Parque Residencial Nova América, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Engenheiro Isaias Martinelli Gama”, conforme Lei Municipal nº 3.878, de 25 de maio de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Engenheiro Isaias Martinelli Gama’”, inscrita no CIE sob nº 23.280;
- b)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Manoel Vicente Ferreira Filho”, localizada na Rua da Liberdade, nº 232, Vila Helena, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professor Manoel Vicente Ferreira Filho’”, inscrita no CIE sob nº 244.570;
- c)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Recanto São José”, localizada na Rua Nhonho de Lima, nº 275, Recanto São José, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Brasílio Ribeiro”, conforme Lei Municipal nº 2.898, de 09 de novembro de 1994, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Brasílio Ribeiro’”, inscrita no CIE sob nº 203.397;
- d)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Recanto São José”, localizada na Rua Nhonho de Lima, nº 295, Recanto São José – Vila Palmeiras, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Profª. Sonia Regina Alonso Ostermayer”, conforme Lei Municipal nº 3.933, de 01 de dezembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Sonia Regina Alonso Ostermayer’”, inscrita no CIE sob nº 191.590;
- e)** “Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF “Jardim Brasil”, localizada na Rua Honorato Romão Batista, nº 42, Jardim Brasil, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, criada pela Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Jardim Brasil I’”, inscrita no CIE sob nº 289.875;
- f)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Bairro do Caulim”, localizada na Rua “8”, nº 100, Jardim Lavras Mirim (Caulim), Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Profª. Liuba Pizzolitto”, conforme Lei Municipal nº 3.926, de 24 de novembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Liuba Pizzolitto’”, inscrita no CIE sob nº 128.077
- g)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Jardim Belém”, localizada na Rua Valdir Dicieri, nº 305, Jardim Belém, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Odário Ferreira da Silva”, conforme Lei Municipal nº 3.944, de 22 de dezembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Odário Ferreira da Silva’”, inscrita no CIE sob nº 106.227;
- h)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Amazonas”, localizada na Rua Benedito de Lima Franco, nº 305, Jardim Amazonas, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Adélia de Lima Franco”, conforme Lei Municipal nº 2.886, de 16 de setembro de 1994, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Adélia de Lima Franco’”, inscrita no CIE sob nº 203.359;
- i)** “Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF do Parque Samambaia”, localizada na Rua Hum, nº 71 – Parque Samambaia, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Professor Paulo Henrique Barreiros”, conforme Lei Municipal nº 3.943, de 21 de dezembro de 2004, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professor Paulo Henrique Barreiros’”, inscrita no CIE sob nº 275.190;
- j)** “Escola Municipal de Ensino Fundamental Lídia Lima da Silva”, localizada na Estrada do Pau-a-Pique, nº 6230, Jardim Planalto, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Lídia Lima da Silva’”, inscrita no CIE sob nº 244.600;
- k)** “Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Ikeda”, localizada na Rua dos Cravos, nº 15, Jardim Ikeda, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Noêmia Santos Costa”, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 04 de setembro de 1998, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Noêmia Santos Costa’”, inscrita no CIE sob nº 203.439;
- l)** “Escola Municipal do Jardim Dora”, localizada na Rua Ortêncio Ribeiro Cruz, 95, Jardim Dora, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Ângela Martins de Oliveira”, conforme Lei Municipal nº 2.626, de 16 de abril de 1992, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Ângela Martins de Oliveira’”, inscrita no CIE sob nº 77.948;
- m)** “Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF “Chácara Duchen”, localizada no Recreio Internacional, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, criada pela Lei



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Municipal nº 4.186, de 31 de outubro de 2007, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Chácara Duchén’”, inscrita no CIE sob nº 289.620;

n) “Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Buenos Aires”, localizada na Rua Nicácio da Silva Basto, nº 503, Parque Buenos Aires, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, com o nome de “Professora Neyde Pião Vidal”, conforme Lei Municipal nº 3.420, de 22 de março de 2000, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Neyde Pião Vidal’”, inscrita no CIE sob nº 247.522;

o) “Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF Profª Maria Odete Cará Gouvêa”, localizada na Rua Guenter Koralewski, nº 575, Jardim do Lago, Distrito de Palmeiras de São Paulo, neste Município, conforme Lei Municipal nº 3.546, de 05 de abril de 2001, que passa a denominar-se “Escola Municipal ‘Professora Maria Odete Cará Gouvêa’”, inscrita no CIE sob nº 271.433.

Art. 2º. Até o dia 30 de novembro de cada exercício, o Chefe do Poder Executivo editará ato próprio para especificar as atividades pedagógicas que serão executadas, no exercício subsequente, em cada unidade escolar da rede municipal de ensino, conforme programação elaborada pela Secretaria Municipal de Educação previamente aprovada pelo “Conselho Municipal de Educação”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementados, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 02 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Gleize Mirela Soares Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos